



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

147
PLA
Câmara

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000031/2022 – PROCESSO LICITATORIO: 00066/2022

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Leonardo da Silva, Maria Solange Pereira e Sandra de Oliveira Campos para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE CAFÉ E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** O aviso de licitação foi publicado no dia 04/05/2022 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Somente um licitante protocolou o envelope nº 01 e 02 para participação do processo, sendo o licitante: **GILMAR JOSÉ DA SILVA - CPF 03383799670 - ME, representado pelo senhor: Gilmar Jose da Silva**, sendo devidamente credenciado para ofertar lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo a **PROPOSTA** comercial, o qual foi conferida e classificada. Como somente um licitante participou do certame houve a negociação dos itens conforme demonstrado no mapa sintético. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através da negociação e proposta escrita, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor dos itens o licitante: **GILMAR JOSÉ DA SILVA - CPF 03383799670 - ME, com o valor total de R\$ 46.529,40 (Quarenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de **“HABILITAÇÃO”** constatando **total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se a licitante devidamente habilitada**. O licitante não manifestou interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação e não aguardou o termino da ata para assinatura. A pregoeira adjudicou os itens licitado à licitante vencedora e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer juridico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, vinte de maio de 2022.



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2022 - 2024

Campo
**Cibele de Assis Campos
Pregoeira**

EQUIPE DE APOIO:

Leonardo
**Leonardo da Silva
Membro.**

Maria Solange
**Maria Solange Pereira
Membro.**

Sandra
**Sandra de Oliveira.
Representante.**